

SÓCIO FAMILIAR

1 ano da categoria SÓCIO FAMILIAR!

Que foi criado com objetivo de ampliar os benefícios aos familiares de Associados.

SÓCIO FAMILIAR: São os dependentes de Sócio efetivo, inclusive após o falecimento do sócio efetivo;



Como funciona a categoria de SÓCIO FAMILIAR

A modalidade de SÓCIO FAMILIAR, possibilita mediante o processo de adesão, que os familiares (cônjuge e filhos) dos Associados efetivos também possam filiar-se à AFA e assim usufruírem dos convênios (plano de saúde, seguro de vida e plano odontológico).

Essa categoria é exclusiva para poder usufruir desses convênios, conforme Estatuto Social da AFA.

Quem pode ser SÓCIO FAMILIAR

O cônjuge e filhos maiores de 18 anos (dependente(s) do Sócio Efetivo).

Lembrando que hoje, no plano de saúde Unimed, os dependentes (exceto cônjuge), ao completarem 45 anos, são obrigados a se desligar do convênio. O mesmo ocorre também no caso do falecimento do associado titular com plano de saúde – ou seja, os seus dependentes precisam ser excluídos, ficando a descoberto. Com essa nova modalidade de associado, SÓCIO FAMILIAR, será possível a continuidade no plano, o que demonstra o aprimoramento do nosso Estatuto, graças à sugestão dos colaboradores da AFA, por terem vivenciado as situações que aconteciam com os associados, bem como a atuação da Diretoria da AFA, Coordenadores de Núcleo e Comissão de Saúde.

Para se tornar um SÓCIO FAMILIAR é necessário preencher ficha de filiação.

No site da AFA está disponível a ficha para filiação: www.afapr.org.br e acesso aos convênios da associação.

Para maiores informações entre em contato com a AFA (41) 98508-2198 ou afapr@afapr.org.br.